



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

Colina, 07 de julho de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL
SMS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER À DEMANDA GERAL DO MUNICÍPIO DE COLINA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Com os cordiais cumprimentos, encaminho através deste, a solicitação a V.S.^a, para abertura de processo licitatório visando o registro de preços para a aquisição parcelada de equipamentos e materiais de informática em geral.

1. OBJETO

Art. 6º, XXIII, 'a' da Lei nº 14.133/2021

O presente **Termo de Referência** tem por escopo formalizar a solicitação para a abertura de processo licitatório visando a “**abertura de processo licitatório visando o registro de preços para a aquisição parcelada de equipamentos e materiais de processamento de dados e informática em geral, para atender à demanda geral do município de Colina/SP, pelo período de 12 (doze) meses**”, conforme analisado através do **Estudo Técnico Preliminar** e concordante com as especificações constantes no **Termo de Referência**, que integra a presente solicitação.

1.1. Objeto Resumido

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	QNTD.	UND	SUGESTÃO MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
001	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 CAT5E	02	UND	-	R\$ 112,53
002	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 CAT6	02	UND	-	R\$ 109,89
003	CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 3 PINOS 120 CM	100	UND	-	R\$ 13,32
004	CABO DE REDE UTP CAT.5e	40	CX	-	R\$ 852,12
005	CABO DE REDE UTP CAT.6	05	CX	-	R\$ 1.128,32
006	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	100	UND	-	R\$ 86,13





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

007	COMPUTADOR DESKTOP 01	50	UND	-	R\$ 4.333,33
008	COMPUTADOR DESKTOP 02 (ALTO DESEMPENHO)	15	UND	-	R\$ 8.150,00
009	COMPUTADOR DESKTOP 03	25	UND	-	R\$ 5.416,67
010	CONECTOR MODULAR RJ45 (8P8C)	40	CX	-	R\$ 89,60
011	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL 1 TB	02	UND	-	R\$ 424,00
012	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - 3 METROS	100	UND	-	R\$ 43,60
013	FONTE ATX 400W (80 PLUS)	50	UND	-	R\$ 325,00
014	FONTE ATX 600W (80 PLUS)	45	UND	-	R\$ 434,67
015	GABINETE PARA COMPUTADOR DESKTOP	10	UND	-	R\$ 326,00
016	HEADPHONE ESTÉREO BÁSICO	40		-	R\$ 85,33
017	HEADSET BÁSICO	40	UND	-	R\$ 109,33
018	HEADSET PROFISSIONAL C/ MICROFONE E CONEXÃO USB	02	UND	-	R\$ 551,67
019	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	80	UND	Brother HL-1202	R\$ 1.188,00
020	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE ALTO RENDIMENTO	05	UND	-	R\$ 5.366,67
021	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	05	UND	-	R\$ 4.950,00
022	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI	30		Brother DCP-L2540DW	R\$ 3.280,00
023	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA	25	UND	EPSON ECOTANK L4260 TANQUE DE TINTA COLORIDA	R\$ 2.206,67
024	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS PROFISSIONAL	05	UND	-	R\$ 2.213,33
025	KIT MOUSE E TECLADO S/ FIO	50	UND	-	R\$ 322,00
026	KIT UPGRADE 01	45	UND	-	R\$ 2.708,33
027	KIT UPGRADE 02	45	UND	-	R\$ 2.206,67
028	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER	05	UND	-	R\$ 263,33
029	LICENÇA SISTEMA OPERACIONAL (OS) WINDOWS 11 - RETAIL	200	UND	-	R\$ 224,67
030	MEMÓRIA RAM DDR-3 (8 GB)	50	UND	-	R\$ 216,00
031	MEMÓRIA RAM DDR-4 (8 GB)	50	UND	-	R\$ 274,17
032	MONITOR 19"	25	UND	-	R\$ 621,50
033	MONITOR 21,5"	80	UND	-	R\$ 715,00
034	MONITOR 24"	60	UND	-	R\$ 882,67
035	MONITOR 27"	15	UND	-	R\$ 1.110,00
036	MOUSE USB	150	UND	-	R\$ 53,83
037	NOBREAK 1200 VA	10	UND	SMS LITE 1200 VA	R\$ 937,83
038	NOBREAK 600 VA	30	UND	SMS LITE 600 VA	R\$ 541,67
039	NOTEBOOK 01	50	UND	-	R\$ 4.360,00
040	NOTEBOOK 02 (ALTO DESEMPENHO)	05	UND	-	R\$ 7.041,67
041	PENDRIVE 128 GB	40	UND	-	R\$ 110,00
042	PENDRIVE 64 GB	40	UND	-	R\$ 102,00
043	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET PCI-EXPRESS	15	UND	-	R\$ 221,33
044	PONTO DE ACESSO WI-FI	15	UND	-	R\$ 424,00
045	PROJETOR MULTIMÍDIA 01	02	UND	-	R\$ 3.052,00
046	PROJETOR MULTIMÍDIA 02	02	UND	-	R\$ 3.920,00
047	ROTEADOR 10/100/1000 2.4 GHZ E 5 GHZ	50	UND	-	R\$ 505,50
048	ROTEADOR GIGABIT ETHERNET (ROUTERBOARD)	50	UND	Roteador Mikrotik RB750GR3	R\$ 678,00
049	SMART TV 55"	20	UND	-	R\$ 3.070,67
050	SMART TV 75"	10	UND	-	R\$ 4.935,00
051	SSD SATA 2,5 POL 480 GB	150	UND	-	R\$ 433,33
052	SSD SATA 2,5 POL 1 TB	100	UND	-	R\$ 561,67
053	SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR	15	UND	-	R\$ 190,80
054	TABLET 10" 4GB	120	UND	-	R\$ 1.316,00
055	TABLET 10" 8GB	120	UND	-	R\$ 1.998,00



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

056	TECLADO USB	150	UND	-	R\$ 89,33
057	UNIDADE DE DISCO ÓPTICO EXTERNA USB	02	UND	-	R\$ 129,20
058	WEBCAM FULL HD 1080P	25	UND	Webcam Logitech Brio 100	R\$ 375,67
059	CONECTOR FÊMEA RJ45 TIPO KEYSTONE CAT5E	200	UND	Furukawa	R\$ 15,86
060	CONECTOR FÊMEA RJ45 TIPO KEYSTONE CAT6	50	UND	Furukawa	R\$ 36,50
061	SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL	03	UND	Cisco Business Switch CBS220-48T-4G	R\$ 4.834,00
062	SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL	08	UND	Switch Cisco Business CBS110-24T	R\$ 2.657,61
063	PATCH CORD CAT.5E 1,5M	200	UND	Furukawa	R\$ 15,51

1.2. Objeto Detalhado

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QNTD.	UND	SUGESTÃO MARCA/MODELO
001	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 CAT5E	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 CAT5E Compatibilidade: Projetado para crimpagem de conectores RJ45 (8P8C). Funções Integradas: Crimpagem de conectores RJ45. Compatível com conectores RJ45 Cat5e. Corte de cabos de rede. Decapagem de cabos de rede. Mecanismo: Possuir catraca (racket) para garantir uma pressão uniforme e crimpagem completa em cada ciclo, evitando falhas na conexão. Material: Construído em aço de alta resistência, com acabamento que previna corrosão. Empunhadura: Cabos ergonômicos e antiderrapantes para conforto e segurança durante o uso. Durabilidade: Alta durabilidade e precisão para uso contínuo em instalações de rede.	02	UND	-
002	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 CAT6	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 CAT6 Compatibilidade: Projetado para crimpagem de conectores RJ45 (8P8C). Funções Integradas: Crimpagem de conectores RJ45. Compatível com conectores RJ45 Cat6. Corte de cabos de rede. Decapagem de cabos de rede. Mecanismo: Possuir catraca (racket) para garantir uma pressão uniforme e crimpagem completa em cada ciclo, evitando falhas na conexão. Material: Construído em aço de alta resistência, com acabamento que previna corrosão. Empunhadura: Cabos ergonômicos e antiderrapantes para conforto e segurança durante o uso. Durabilidade: Alta durabilidade e precisão para uso contínuo em instalações de rede.	02	UND	-
003	CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 3 PINOS 120 CM	CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 3 PINOS 120 CM Comprimento: 120 cm. Pinos: 3 pinos (NBR 14136). Conector de Saída: C13 (fêmea). Bitola dos Condutores: Mínimo de 3 x 0,75 mm² (ou 18 AWG). Tensão/Corrente: 250V / 10A.	100	UND	-





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		Certificação: INMETRO.			
004	CABO DE REDE UTP CAT.5e	CABO DE REDE UTP CAT.5e Padrão: Categoria 5e (Cat.5e). Tipo: UTP (Par Trançado Não Blindado). Construção: Condutores de cobre nu sólido, 24 AWG. Número de Pares: 4 pares trançados (8 condutores). Normas: Atender ou exceder EIA/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Velocidade Suportada: 10/100/1000 Mbps. Capa Externa: PVC ou LSZH. Disponibilidade: Em bobinas de 305 metros ou superior.	40	CX	-
005	CABO DE REDE UTP CAT.6	CABO DE REDE UTP CAT.6 Padrão: Categoria 6 (Cat.6). Tipo: UTP (Par Trançado Não Blindado). Construção: Condutores de cobre nu sólido, 23 AWG ou 24 AWG. Número de Pares: 4 pares trançados (8 condutores). Normas: Atender ou exceder EIA/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Velocidade Suportada: 10/100/1000 Mbps e 10 Gigabit Ethernet (até 55 metros). Capa Externa: PVC ou LSZH. Disponibilidade: Em bobinas de 305 metros ou superior.	05	CX	-
006	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Configuração: 2.0 canais (duas caixas satélite). Potência de Saída (RMS): Mínimo de 5W (cinco Watts) RMS total. Conectividade: Plugue de áudio P2 (3.5mm). Alimentação: Via porta USB do computador ou fonte de alimentação externa (incluída). Controles: Controle de volume de fácil acesso. Resposta de Frequência: Mínimo de 100 Hz a 20 kHz. Proteção Magnética: Blindagem magnética para evitar interferências com outros dispositivos. Cor: Preferencialmente preto ou compatível com ambiente de escritório.	100	UND	-
007	COMPUTADOR DESKTOP 01	COMPUTADOR DESKTOP 01 Processador: Mínimo de 4 núcleos, 4 threads, 6 MB de Cache e Frequência Baseada Em Processador de 3,40 GHz (ou superior), preferencialmente Intel Core i3 de 10ª Geração ou AMD Ryzen 3 de 3ª Geração ou superior. Memória RAM: 08 (Oito) GB, Tecnologia DDR-4, 2.400 MHz (ou superior); as memórias instaladas em modo dual channel, ou seja, dois pentes de 4 (quatro) GB, 2x4GB (ou superior). Armazenamento Interno: SSD (Solid State Drive) SATA ou NVMe M.2 de 240 GB (ou espaço de armazenamento superior). Placa-mãe e conexões "OnBoard": 02 (Duas) portas USB na parte frontal do gabinete, sendo pelo menos 01 (Uma) USB 3.0 (ou superior); 04 (Quatro) portas USB 2.0 na parte traseira do gabinete (ou superior); 01 (Uma) Porta Gigabit LAN (RJ45); Placa-mãe com número de série devidamente registrado em sua BIOS. Fonte de Alimentação: 80 PLUS, PFC Ativo. Sistema Operacional: Windows 11 Pro (ou versão mais recente). Garantia: Mínimo de 12 meses para cada componentes.	50	UND	-
008	COMPUTADOR DESKTOP 02	COMPUTADOR DESKTOP 02 (ALTO DESEMPENHO) Processador: Mínimo de 8 núcleos, 16 threads, 16 MB de Cache	15	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

	(ALTO DESEMPENHO)	<p>e Frequência Baseada Em Processador de 3,80 GHz (ou superior), preferencialmente Intel Core i7 de 10ª Geração ou AMD Ryzen 7 de 3ª Geração ou superior.</p> <p>Memória RAM: 24 GB, Tecnologia DDR-4, 3.000 MHz (ou superior); as memórias instaladas em modo dual channel.</p> <p>Armazenamento Interno: SSD (Solid State Drive) NVMe M.2 de 512 GB (ou espaço de armazenamento superior).</p> <p>Placa de Vídeo Dedicada: Placa de vídeo dedicada com mínimo de 8GB GDDR5 Clock Mínimo do Processador: 1257 MHz (Base) / 1340 MHz (Boost) Clock Mínimo de Memória: 8000 MHz (Ef. 8 Gbps) Interface de Memória: 256 bits Resolução Mínima de Saída: 2560x1600 a 60 Hz (Suporte para até 7680x4320 a 60 Hz com DisplayPort) Portas de Saída: Mínimo de 1x HDMI 2.0b e 1x DisplayPort 1.4. (Especifica versões mais recentes das portas); Suporte a API: Suporte nativo a DirectX 12 Ultimate e OpenGL 4.6 ou versões mais recentes.</p> <p>Placa-mãe e conexões "OnBoard":</p> <p>Chipset: Compatível com o processador especificado e com suporte para memórias de 3200 MHz ou superior, com capacidade para múltiplos slots NVMe.</p> <p>02 (Duas) portas USB na parte frontal do gabinete, sendo pelo menos 01 (Uma) USB 3.0 (ou superior);</p> <p>01 (Uma) Porta Gigabit LAN (RJ45) 10/100/1000 ou 2.5 Gigabit LAN (2.5GbE LAN) (ou superior);</p> <p>Placa-mãe com número de série devidamente registrado em sua BIOS.</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses para cada componentes.</p>			
009	COMPUTADOR DESKTOP 03	<p>COMPUTADOR DESKTOP 03</p> <p>Processador: Mínimo de 6 núcleos, 12 threads, 12 MB de Cache e Frequência Baseada Em Processador de 2,90 GHz (ou superior), preferencialmente Intel Core i5 de 10ª Geração ou AMD Ryzen 3 de 3ª Geração ou superior.</p> <p>Memória RAM: 08 (Oito) GB, Tecnologia DDR-4, 2.400 MHz (ou superior); as memórias instaladas em modo dual channel, ou seja, dois pentes de 4 (quatro) GB, 2x4GB (ou superior).</p> <p>Armazenamento Interno: SSD (Solid State Drive) SATA ou NVMe M.2 de 1 TB (ou espaço de armazenamento superior).</p> <p>Placa-mãe e conexões "OnBoard":</p> <p>02 (Duas) portas USB na parte frontal do gabinete, sendo pelo menos 01 (Uma) USB 3.0 (ou superior);</p> <p>04 (Quatro) portas USB 2.0 na parte traseira do gabinete (ou superior);</p> <p>01 (Uma) Porta Gigabit LAN (RJ45);</p> <p>Placa-mãe com número de série devidamente registrado em sua BIOS.</p> <p>Fonte de Alimentação: 80 PLUS, PFC Ativo.</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 Pro (ou versão mais recente).</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses para cada componentes.</p>	25	UND	-
010	CONECTOR MODULAR RJ45 (8P8C)	<p>CONECTOR MODULAR RJ45 (8P8C)</p> <p>Tipo: RJ45 (8P8C).</p> <p>Padrão: Categoria 5e.</p> <p>Material do Corpo: Policarbonato transparente.</p> <p>Contatos: Banhados a ouro (mín. 50 micropolegadas).</p> <p>Compatibilidade: Cabos UTP sólido ou flexível 24 AWG.</p> <p>Normas: Atender ou exceder EIA/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801.</p> <p>Ciclos de Inserção: Mín. 750.</p> <p>Alívio de Tensão: Possuir trava.</p> <p>Embalagem: Mín. 50 unidades.</p>	40	CX	-
011	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL 1 TB	<p>DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL 1 TB</p> <p>Capacidade de Armazenamento: 1 TB.</p> <p>Formato: Portátil (2.5 polegadas), sem necessidade de alimentação externa (alimentado via cabo USB).</p>	02	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		Interface: USB 3.0 ou superior. Velocidade de Rotação (RPM): Mínimo de 5400 RPM. Cache: Mínimo de 8 MB (MegaBytes) de buffer de cache. Material da Carcaça: Material resistente e durável, que ofereça proteção contra impactos leves e auxilie na dissipação de calor. Cabo USB: Acompanha cabo USB compatível com a interface especificada (USB 3.0 para USB-A ou USB-C, conforme o caso). Plug and Play			
012	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - 3 METROS	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - 3 METROS Número de Tomadas: 6 (seis) tomadas de saída, no padrão NBR 14136 (3 pinos). Comprimento do Cabo: 3 metros. Plugue de Entrada: Padrão NBR 14136 (3 pinos). Proteção: Proteção contra sobrecarga (fusível rearmável ou disjuntor). Proteção contra curto-circuito. Proteção contra surtos elétricos. Capacidade de Corrente: Mínimo de 10A. Tensão de Operação: Bivolt (127V/220V) ou Full Range (100-240V). Estrutura: Gabinete em material antichamas (plástico ABS ou similar). Indicadores: LED indicador de funcionamento. Certificação: Selo do INMETRO.	100	UND	-
013	FONTE ATX 400W (80 PLUS)	FONTE ATX 400W (80 PLUS) Fonte de Alimentação 400 Watts. Especificações Mínimas do Hardware: Potência: 400 watts (ou superior); Conectores Disponíveis: • Conector 20+4 ATX; • Conector 4+4 EPS12V; • Conector 6 Pinos PCI Express; • Conector 6+2 PCI Express; • Conector SATA Power; • Conector Molex Peripheral. Tecnologia: PFC Ativo; Eficiência: Certificação 80 Plus (80 Plus; White; Bronze; Silver; Gold; Platinum ou Titanium); Garantia de 12 (doze) meses.	50	UND	-
014	FONTE ATX 600W (80 PLUS)	FONTE ATX 600W (80 PLUS) Potência Real (Nominal): Mínimo de 600W. Padrão: ATX 12V v2.3 ou superior. Certificação de Eficiência: Mínimo de 80 PLUS. 1x Conector Principal 20+4 pinos (ATX Motherboard). 1x Conector de Alimentação CPU 4+4 pinos (EPS/ATX 12V). Mínimo de 2x Conectores PCIe 6+2 pinos (para placas de vídeo). Mínimo de 6x Conectores SATA (para SSDs e HDDs). Mínimo de 3x Conectores Molex (4 pinos). Tensão de Entrada: Bivolt Automático (Full Range) 100-240V. Fator de Correção de Potência (PFC): Ativo (APFC). Garantia de 12 (doze) meses.	45	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

015	GABINETE PARA COMPUTADOR DESKTOP	GABINETE PARA COMPUTADOR DESKTOP Formato: Mid Tower, com suporte para placas-mãe ATX, Micro-ATX e Mini-ITX. Material: Construção em aço (SGCC) ou liga de alumínio, com painéis que minimizem vibrações. Ventilação: Suporte para mínimo de 3 ventoinhas de 120mm ou 2 de 140mm (frontal). Suporte para mínimo de 1 ventoinha de 120mm ou 140mm (traseira). Filtros de poeira removíveis nas entradas de ar principais. Compatibilidade de Componentes: Placa de Vídeo: Suporte para comprimento mínimo de 300mm. Cooler de CPU: Suporte para altura mínima de 160mm. Fonte de Alimentação: Local para fonte ATX na parte inferior. Conectividade Frontal (Painel I/O): Mínimo de 2 portas USB 3.0 (ou superior). Conectores de áudio para fone de ouvido e microfone (HD Audio). Botões de Liga/Desliga e Reset. Garantia de 12 (doze) meses.	10	UND	-
016	HEADPHONE ESTÉREO BÁSICO	HEADPHONE ESTÉREO BÁSICO Tipo: Headphone estéreo (sem microfone). Conexão: P2 (3.5mm) ou USB-A (cabo único). Áudio: Resposta de Frequência: Mínimo de 20 Hz a 20.000 Hz. Diâmetro do Driver: Mínimo de 30 mm. Design: On-ear (sobre a orelha) ou Over-ear (cobrindo a orelha) com ajuste de haste. Controle: Controle de volume no cabo ou na concha (opcional, mas desejável). Compatibilidade: Plug and Play com Windows, macOS, Linux, e dispositivos com porta P2/USB.	40		-
017	HEADSET BÁSICO	HEADSET BÁSICO Tipo: Headset estéreo (fone de ouvido com microfone). Conexão: P2 (3.5mm) ou USB-A (cabo único ou dois plugs P2). Áudio (Fones): Resposta de Frequência: Mínimo de 20 Hz a 20.000 Hz. Diâmetro do Driver: Mínimo de 28 mm. Microfone: Microfone integrado (na haste ou no cabo). Haste flexível (se aplicável). Controles: Controle de volume e/ou botão mudo no cabo ou na concha (opcional, mas desejável). Conforto: Hastes e almofadas ajustáveis para uso básico. Compatibilidade: Plug and Play com Windows, macOS, Linux, e dispositivos com porta P2/USB.	40	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

018	HEADSET PROFISSIONAL C/ MICROFONE E CONEXÃO USB	<p>HEADSET PROFISSIONAL C/ MICROFONE E CONEXÃO USB Tipo: Headset estéreo (fone de ouvido com microfone acoplado). Conexão: Cabo único com conector USB-A (para uso em PC/Notebook) Áudio (Fones): Resposta de Frequência: Mínimo de 20 Hz a 20.000 Hz. Impedância: Mínimo de 32 Ohms. Diâmetro do Driver: Mínimo de 30 mm. Microfone: Tipo: Microfone omnidirecional ou unidirecional (com cancelamento de ruído, se possível). Resposta de Frequência: Mínimo de 100 Hz a 10.000 Hz. Sensibilidade: Mínimo de -40 dBV/Pa. Haste ajustável e flexível. Controles Integrados: Controle de volume e botão Mudo para o microfone no cabo (ou na concha do fone). Conforto: Almofadas auriculares macias e ajustáveis, e tiara (headband) acolchoada e ajustável para uso prolongado. Material: Construção durável e leve. Compatibilidade: Plug and Play com Windows (10/11 ou superior), macOS e Linux.</p>	02	UND	-
019	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico.Cor da Impressão: Monocromática (preto e branco).Velocidade de Impressão (A4): Mínimo de 20 ppm (páginas por minuto).Resolução de Impressão: Mínimo de 600 x 600 dpi (pontos por polegada) ou superior.Ciclo de Trabalho Mensal (Máximo): Mínimo de 10.000 páginas por mês.Memória RAM: Mínimo de 1 MB (MegaByte).Manuseio de Papel (Entrada):Bandeja de papel padrão com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) folhas.Slot de alimentação manual para folhas avulsas.Manuseio de Papel (Saída): Capacidade mínima para 50 (cinquenta) folhas.Tamanhos de Mídia Suportados: A4, Carta, Ofício, A5, A5 (Long Edge), A6, Executivo.Gramatura de Papel: Mínimo de 65 a 105 g/m² (bandeja padrão) e até 163 g/m² (alimentação manual).Conectividade: Porta USB 2.0 de Alta Velocidade.Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows (10/11 ou mais recente), macOS (versões recentes), Linux.Consumíveis (Toner): Utilizar toner e unidade de cilindro (drum unit) separados.Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.</p>	80	UND	Brother HL-1202
020	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE ALTO RENDIMENTO	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE ALTO RENDIMENTO Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. Velocidade de Impressão (A4): Mínimo de 40 ppm (páginas por minuto). Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi (pontos por polegada). Ciclo de Trabalho Mensal (Máximo): Mínimo de 80.000 (oitenta mil) páginas por mês. Memória RAM: Mínimo de 256 MB (MegaBytes). Processador: Mínimo de 800 MHz. Manuseio de Papel (Entrada): Bandeja de papel padrão com capacidade mínima para 250 (duzentas e cinquenta) folhas. Bandeja multiuso (bypass) com capacidade mínima para 50 (cinquenta) folhas. Capacidade total de entrada de papel expansível para, no mínimo, 550 (quinhentas e cinquenta) folhas ou mais, através de bandejas opcionais. Manuseio de Papel (Saída): Capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) folhas. Tipos de Mídia Suportados: Papel comum, reciclado, envelopes, etiquetas, papel timbrado, colorido, pré-impresso, bond,</p>	05	UND	-





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		<p>áspero/rugoso, Vellum. Tamanhos de Mídia Suportados: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, B5), entre outros. Gramatura de Papel: Mínimo de 60 a 163 g/m² (gramas por metro quadrado). Porta USB 2.0 de Alta Velocidade; Porta de Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000Base-TX) integrada; Wi-Fi 802.11b/g/n integrada. Consumíveis (Toner): Utilizar toner de alto rendimento, com capacidade mínima para 10.000 páginas (baseado em 5% de cobertura ISO/IEC 19752). Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.</p>			
021	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA</p>	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Método de impressão: Laser; Velocidade de impressão: 31 PPM; Resolução de impressão: 2400x600 dpi; Velocidade de cópia: 31 COM; Resolução de cópia: 600x600; Tamanho do vidro do scanner: 21,6x27,9 cm (A4); Resolução de digitalização: Óptica 600x2400 dpi; Rendimento do cartucho: 1.000 páginas; Capacidade de: impressão duplex; digitalização OCR; digitalização imagem. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.</p>	05	UND	-
022	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI</p>	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI Funções: Impressão a Laser Eletrofotográfico, Cópia e Digitalização. Velocidade de Impressão (A4/Carta): Mínimo de 30 ppm (páginas por minuto). Resolução de Impressão: Mínimo de 600 x 600 dpi (pontos por polegada) ou superior (até 2400 x 600 dpi, se aprimorada). Impressão Duplex: Automática (impressão frente e verso automática para formato A4/Carta). Ciclo de Trabalho Mensal (Máximo): Mínimo de 10.000 (dez mil) páginas por mês. Memória RAM: Mínimo de 64 MB (MegaBytes). Processador: Mínimo de 266 MHz. Resolução de Cópia: Mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de Cópia: Mínimo de 30 cpm (cópias por minuto). Capacidade do ADF: Mínimo de 35 (trinta e cinco) folhas. Resolução Óptica: Mínimo de 1200 x 1200 dpi (base plana) e 600 x 2400 dpi (ADF). Funções de Digitalização: Digitalizar para E-mail, Imagem, Arquivo, SharePoint, OCR. Capacidade da Bandeja de Entrada: Mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) folhas de papel comum. Capacidade da Bandeja de Saída: Mínimo de 100 (cem) folhas. Tamanhos de Papel Suportados: A4, Carta, Ofício (Legal), Executivo, A5, A6, B5, B6. Tipos de Papel Suportados: Papel comum, fino, reciclado, grosso, sulfite, envelopes, etiquetas. Gramatura de Papel Suportada: Mínimo de 60 a 105 g/m² (bandeja principal) e até 163 g/m² (alimentação manual). USB 2.0 de Alta Velocidade; Wi-Fi 802.11b/g/n (Wireless); Wi-Fi Direct e Porta de Rede Ethernet 10/100Base-TX (cabeadada). Rendimento padrão do toner: Mínimo de 1.200 páginas (baseado em 5% de cobertura ISO/IEC 19752). Voltagem: Bivolt automático (100-240V, 50/60Hz).</p>	30		Brother DCP-L2540DW



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.			
023	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA Funções: Impressão Jato de Tinta Colorida, Cópia e Digitalização. Preto: Mínimo de 10 ppm (páginas por minuto) e Colorido: Mínimo de 5 ppm (páginas por minuto). Velocidade de Impressão (Rascunho, A4/Carta): Preto: Mínimo de 30 ppm (páginas por minuto) e Colorido: Mínimo de 15 ppm (páginas por minuto). Resolução Máxima de Impressão: Mínimo de 5760 x 1440 dpi (pontos por polegada). Impressão Duplex: Automática (impressão frente e verso automática para formato A4/Carta). Resolução de Cópia: Mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de Cópia (ISO): Mínimo de 7.7 cpm (cópias por minuto) em preto e 3.8 cpm em cores (A4/Carta). Funções de redução e ampliação. Tipo de Scanner: Base plana (flatbed). Resolução Óptica: Mínimo de 1200 x 2400 dpi (pontos por polegada). Área Mínima de Digitalização: 21,6 x 29,7 cm (A4 / Carta). Capacidade da Bandeja de Entrada: Mínimo de 100 (cem) folhas de papel comum. Capacidade da Bandeja de Saída: Mínimo de 30 (trinta) folhas. Tamanhos de Papel Suportados: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Executivo, A6, B5, além de tamanhos de foto (10x15cm, 13x18cm) e envelopes (#10, DL, C5). Tipos de Papel Suportados: Papel comum, papéis especiais para jato de tinta, papel fotográfico. Gramatura de Papel Suportada: Mínimo de 64 a 256 g/m² (gramas por metro quadrado). Wi-Fi 802.11b/g/n e Wi-Fi Direct. Voltagem: Bivolt automático (100-240V, 50/60Hz). Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.</p>	25	UND	EPSON ECOTANK L4260 TANQUE DE TINTA COLORIDA
024	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS PROFISSIONAL	<p>IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS PROFISSIONAL Tecnologia de Impressão: Térmica Direta (para etiquetas sem ribbon) ou Transferência Térmica (para etiquetas com ribbon, maior durabilidade da impressão). Resolução de Impressão: Mínimo de 203 dpi (dots per inch). Velocidade de Impressão: Mínimo de 100 mm/s (milímetros por segundo). Largura Máxima de Impressão: Mínimo de 104 mm (quatro polegadas). Comprimento Máximo de Impressão: Mínimo de 990 mm (trinta e nove polegadas). Memória: Mínimo de 8 MB (oito MegaBytes) de SDRAM e 4 MB de Flash. Interfaces de Conectividade: USB 2.0 (ou superior). Ethernet (RJ45 10/100 Mbps) para conectividade em rede. (Opcional, mas desejável) Wi-Fi 802.11b/g/n. Linguagens de Programação: Suporte a linguagens de comando padrão do mercado (ex: ZPL, EPL ou DPL, ou emulação). Compatibilidade de Mídias: Rolos de etiquetas adesivas com diâmetro interno mínimo de 25mm (1 polegada) e externo máximo de 127mm (5 polegadas). Software: Acompanha software de criação e edição de etiquetas compatível com Windows. Compatibilidade do Sistema Operacional: Drivers para Windows (10/11 ou superior) e Linux. Funções: Impressão de códigos de barras 1D (ex: Code 39, Code</p>	05	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		128) e 2D (ex: QR Code, Data Matrix). Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.			
025	KIT MOUSE E TECLADO S/ FIO	KIT MOUSE E TECLADO S/ FIO Conectividade: Sem fio (RF 2.4 GHz) via único nano receptor USB. Alcance Sem Fio: Mínimo de 10 metros. Bateria: Longa vida útil da bateria (mínimo de 12 meses para o teclado e 6 meses para o mouse, dependendo do uso). Teclado: Padrão de Layout: ABNT2 (com "Ç" e cedilha, e layout de teclas específico do Brasil). Formato: Completo (full-size), incluindo teclado numérico dedicado. Tipo de Teclas: Membrana ou similar, com teclas de perfil padrão e durabilidade (mín. 5 milhões de cliques). Design: Resistente a pequenos derramamentos de líquidos (anti-respingo) e inclinação ajustável. Indicadores LED: Para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Mouse: Tipo de Sensor: Óptico ou Laser. Resolução (DPI): Mínimo de 1000 DPI. Botões: Mínimo de 3 (três) botões funcionais (esquerdo, direito e roda de rolagem clicável). Scroll: Roda de rolagem precisa. Design: Ergonômico básico, tamanho padrão (não mini). Compatibilidade: Plug and Play com Windows (10/11 ou superior), macOS e Linux.	50	UND	-
026	KIT UPGRADE 01	KIT UPGRADE 01 Especificações Mínimas do Hardware: Processador: 4 núcleos, 8 threads, 6 MB de Cache e Frequência Baseada Em Processador de 3.70 GHz (ou superior). Ventoinha de processador: Cooler de processador compatível com processador e socket dá placa-me, devendo obrigatoriamente manter o processador em sua temperatura ideal de funcionamento quando utilizadas frequências de trabalho previstas pela fabricante do processador. Placa-mãe e conexões "OnBoard": Suportar para o processador fornecido no conjunto; Suportar memória RAM com tecnologia DDR-4; Suportar no mínimo 02 (dois) soquetes de 12 (doze) Gb de memória RAM cada; Suportar tecnologia Dual Channel (Canal Duplo); Slot PCI-Express 3.0; Slot M.2 Chave M (suporte para o tipo 2242/2260/2280); Porta 5G LAN (RJ45); Placa-mãe com número de série devidamente registrado em sua BIOS. Além de atender as exigências mínimas, o conjunto processador, cooler para o processador e placa mãe fornecidos no "Kit Upgrade 01" devem ser compatíveis entre si e funcionar perfeitamente. Garantia de todos os componentes de no mínimo 12 (doze) meses.	45	UND	-
027	KIT UPGRADE 02	KIT UPGRADE 02 Especificações Mínimas do Hardware: Processador: 2 núcleos, 4 threads, 3 MB de Cache e Frequência Baseada Em Processador de 3.90 GHz (ou superior). Ventoinha de processador: Cooler de processador compatível com processador e socket dá placa-me, devendo obrigatoriamente manter o processador em sua temperatura ideal de funcionamento quando utilizadas frequências de trabalho previstas pela fabricante do processador.	45	UND	-





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		<p>Placa-mãe e conexões "OnBoard": Suportar para o processador fornecido no conjunto; Suportar memória RAM com tecnologia DDR-3; Suportar no mínimo 02 (dois) soquetes de 08 (oito) Gb de memória RAM cada; Suportar tecnologia Dual Channel (Canal Duplo); Slot PCI-Express 3.0; Porta 5G LAN (RJ45); Placa-mãe com número de série devidamente registrado em sua BIOS. Além de atender as exigências mínimas, o conjunto processador, cooler para o processador e placa mãe fornecidos no "Kit Upgrade 02" devem ser compatíveis entre si e funcionar perfeitamente. Garantia de todos os componentes de no mínimo 12 (doze) meses.</p>			
028	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER Tecnologia de Leitura: Laser (1D / Linear Imager). Códigos Suportados: UPC/EAN, Code 128, Code 39, Code 93, Interleaved 2 of 5, Codabar, GS1 DataBar, entre outros padrões 1D. Modo de Leitura: Manual (acionamento por gatilho). Conectividade: Interface USB (Plug and Play). Velocidade de Leitura: Mínimo de 100 leituras por segundo. Distância de Leitura: Faixa de leitura eficaz de 0 cm a 30 cm (dependendo da densidade do código). Indicadores: LED e/ou beeper para confirmação de leitura. Construção: Material resistente a quedas de até 1,5 metros em superfície rígida. Compatibilidade: Windows (10/11 ou superior), macOS e Linux. Conteúdo: Acompanha cabo USB e suporte de mesa (opcional, mas desejável).</p>	05	UND	-
029	LICENÇA SISTEMA OPERACIONAL (OS) WINDOWS 11 - RETAIL	<p>LICENÇA SISTEMA OPERACIONAL (OS) WINDOWS 11 - RETAIL LICENÇA SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (OU VERSÃO MAIS RECENTE) TIPO: RETAIL</p>	200	UND	-
030	MEMÓRIA RAM DDR-3 (8 GB)	<p>MEMÓRIA RAM DDR-3 (8 GB) Pente de Memória RAM DDR-3. Especificações Mínimas do Hardware: Tecnologia: DDR-3; Frequência: 1.866 MHz (ou superior); Capacidade: 08 GB (ou superior); Garantia de todos os componentes de no mínimo 12 (doze) meses.</p>	50	UND	-
031	MEMÓRIA RAM DDR-4 (8 GB)	<p>MEMÓRIA RAM DDR-4 (8 GB) Pente de Memória RAM DDR-4. Especificações Mínimas do Hardware: Tecnologia: DDR-4; Frequência: 2.400 MHz (ou superior); Capacidade: 08 GB (ou superior); Garantia de todos os componentes de no mínimo 12 (doze) meses.</p>	50	UND	-





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

032	MONITOR 19"	<p>MONITOR 19" Tamanho da Tela: 19 polegadas (diagonal). Tipo de Painel: IPS (In-Plane Switching) ou VA (Vertical Alignment). Resolução Nativa: Mínimo de 1440 x 900 pixels (WXGA+) ou superior. Formato de Tela: Widescreen (16:10 ou 16:9). Brilho: Mínimo de 250 cd/m². Contraste Estático: Mínimo de 1000:1. Tempo de Resposta: Máximo de 5 ms. Frequência de Atualização: Mínimo de 60 Hz (Hertz). Ângulo de Visão: Mínimo de 170° horizontal / 160° vertical. Conectividade: 1 (uma) entrada VGA (D-Sub). 1 (uma) entrada HDMI (versão 1.4 ou superior). Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	25	UND	-
033	MONITOR 21,5"	<p>MONITOR 21,5" Tamanho da Tela: 21.5 polegadas (diagonal). Tipo de Painel: IPS (In-Plane Switching) ou VA (Vertical Alignment). Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080 pixels). Formato de Tela: Widescreen (16:9). Brilho: Mínimo de 250 cd/m². Contraste Estático: Mínimo de 1000:1. Tempo de Resposta: Máximo de 5 ms. Frequência de Atualização: Mínimo de 60 Hz (Hertz). Ângulo de Visão: Mínimo de 178° horizontal / 178° vertical. Conectividade: 1 (uma) entrada HDMI (versão 1.4 ou superior). Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	80	UND	-
034	MONITOR 24"	<p>MONITOR 24" Tamanho da Tela: 23.8" ou 24" na diagonal. Tipo de Painel: IPS (In-Plane Switching). Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080 pixels). Formato de Tela: Widescreen (16:9). Brilho: Mínimo de 250 cd/m². Contraste Estático: Mínimo de 1000:1. Tempo de Resposta: Máximo de 5 ms. Frequência de Atualização: Mínimo de 60 Hz (Hertz). Ângulo de Visão: Mínimo de 178° horizontal / 178° vertical. Conectividade: Mínimo de 1 (uma) entrada HDMI (versão 1.4 ou superior). Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	60	UND	-
035	MONITOR 27"	<p>MONITOR 27" Tamanho da Tela: 27 polegadas (diagonal). Tipo de Painel: IPS (In-Plane Switching) ou VA (Vertical Alignment). Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080 pixels) ou QHD (2560 x 1440 pixels). Formato de Tela: Widescreen (16:9). Brilho: Mínimo de 300 cd/m². Contraste Estático: Mínimo de 1000:1. Tempo de Resposta: Máximo de 1 ms (milissegundo) MPRT (Moving Picture Response Time) ou GTG (Gray-to-Gray). Frequência de Atualização: Mínimo de 100 Hz (Hertz). Ângulo de Visão: Mínimo de 178° horizontal / 178° vertical. Mínimo de 1 (uma) entradas HDMI (versão 1.4 ou superior, ou 2.0/2.1 para QHD/4K). Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	15	UND	-
036	MOUSE USB	<p>MOUSE USB Tipo de Sensor: Óptico ou Laser. Resolução (DPI): Mínimo de 1000 DPI (dots per inch).</p>	150	UND	-





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		<p>Conectividade: Com fio (USB-A). Comprimento do Cabo: Mínimo de 1.5 metros. Botões: 3 (três) botões funcionais (esquerdo, direito e roda de rolagem clicável). Scroll: Roda de rolagem (scroll) para navegação vertical. Design: Ambidestro ou ergonômico básico, tamanho padrão (não mini). Compatibilidade: Plug and Play com Windows (10/11 ou superior), macOS e Linux. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.</p>			
037	NOBREAK 1200 VA	<p>NOBREAK 1200 VA Potência: 1200 VA / Mín. 720W. Topologia: Interativo. Forma de Onda: Senoidal por aproximação. Tensão: Bivolt automática entrada (115V/220V), saída selecionável/bivolt. Tomadas: Mín. 6 tomadas NBR 14136. Autonomia: Mín. 15 minutos (carga típica). Proteções: Sub/Sobretensão, Sobrecarga, Curto-circuito, entre outras. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	10	UND	SMS LITE 1200 VA
038	NOBREAK 600 VA	<p>NOBREAK 600 VA Especificações Técnicas Mínimas: Potência: 600 VA / Mín. 300W. Topologia: Interativo. Forma de Onda: Senoidal por aproximação. Tensão: Bivolt automática entrada (115V/220V), saída selecionável/bivolt. Tomadas: Mín. 4 tomadas NBR 14136. Autonomia: Mín. 10 minutos (carga típica). Proteções: Sub/Sobretensão, Sobrecarga, Curto-circuito, entre outras. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	30	UND	SMS LITE 600 VA
039	NOTEBOOK 01	<p>NOTEBOOK 01 Processador: 4 núcleos, 4 threads, 6 MB de Cache e Frequência Baseada Em Processador de 3,00 GHz (ou superior). Memória RAM: 08 (Oito) GB, tecnologia DDR-4, 2.400 MHz (ou superior); 08 (Oito) GB de memória. Armazenamento Interno: SSD (Solid State Drive) SATA ou NVMe M.2 de 512 GB (ou espaço de armazenamento superior). Tela: 15" ou maior. Conexões mínimas: 01 (Uma) entrada USB 3.0 (ou superior); 04 (Quatro) portas USB 2.0 na parte traseira do gabinete (ou superior); 01 (Uma) Porta 5G LAN (RJ45); Placa-mãe com número de série devidamente registrado em sua BIOS. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	50	UND	-
040	NOTEBOOK 02 (ALTO DESEMPENHO)	<p>NOTEBOOK 02 (ALTO DESEMPENHO) Processador: Mínimo de 4 núcleos, 8 threads, 8 MB de Cache e Frequência Baseada Em Processador de 3,40 GHz (ou superior). Preferencialmente: Processador Intel Core i5 de 10ª Geração ou AMD Ryzen 5 de 3ª Geração (ou gerações mais recentes e equivalentes). Memória RAM: 16 (Dezesseis) GB, Tecnologia DDR-4, 3.200 MHz (ou superior). A memória deve ser instalada em modo dual channel, se o modelo do notebook permitir, ou com um único pente de 16GB. Armazenamento Interno:</p>	05	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		<p>SSD (Solid State Drive) NVMe M.2 de 512 GB (ou espaço de armazenamento superior).</p> <p>Tela: Tela de 14" (quatorze polegadas) ou 15.6" (quinze vírgula seis polegadas) com resolução Full HD (1920x1080 pixels), tipo de painel IPS, com tratamento antirreflexo.</p> <p>Placa de Vídeo (Integrada): Placa de vídeo integrada ao processador (GPU OnBoard) com suporte a DirectX 12.</p> <p>Conexões Mínimas: Mínimo de 1 (uma) porta USB 3.0 (ou superior). Mínimo de 1 (uma) porta USB-C (com suporte a dados). Mínimo de 1 (uma) porta HDMI (ou DisplayPort via USB-C). Mínimo de 1 (uma) Porta Gigabit LAN (RJ45) ou adaptador USB para Gigabit LAN.</p> <p>Conector tipo combo para fone de ouvido/microfone.</p> <p>Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (Wi-Fi 6/AX). Bluetooth versão 4.2 ou superior.</p> <p>Áudio: Sistema de áudio estéreo com alto-falantes integrados.</p> <p>Webcam: Webcam integrada com resolução HD (720p) ou superior, com microfone.</p> <p>Bateria: Bateria de íon de lítio com autonomia mínima de 4 (quatro) horas em uso moderado.</p> <p>Teclado: Teclado padrão ABNT2 (com "Ç"), retroiluminado (opcional, mas desejável para uso profissional).</p> <p>Touchpad: Touchpad multitoque de precisão.</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>			
041	PENDRIVE 128 GB	<p>PENDRIVE 128 GB</p> <p>Interface: USB 3.0 (também conhecido como USB 3.2 Gen 1) ou superior.</p> <p>Velocidade de Leitura: Mínimo de 100 MB/s (MegaBytes por segundo).</p> <p>Velocidade de Gravação: Mínimo de 20 MB/s (MegaBytes por segundo).</p> <p>Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows (10/11 ou superior), macOS (últimas versões) e Linux.</p>	40	UND	-
042	PENDRIVE 64 GB	<p>PENDRIVE 64 GB</p> <p>Interface: USB 3.0 (também conhecido como USB 3.2 Gen 1) ou superior.</p> <p>Velocidade de Leitura: Mínimo de 100 MB/s (MegaBytes por segundo).</p> <p>Velocidade de Gravação: Mínimo de 20 MB/s (MegaBytes por segundo).</p> <p>Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows (10/11 ou superior), macOS (últimas versões) e Linux.</p>	40	UND	-
043	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET PCI-EXPRESS	<p>PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET PCI-EXPRESS</p> <p>Interface: PCI-Express (PCIe) x1 ou superior.</p> <p>Padrão Ethernet: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).</p> <p>Conexão: 1 (uma) porta RJ45.</p> <p>Recursos: Suporte a Full Duplex (para transmissão e recepção simultânea de dados). Controle de Fluxo (IEEE 802.3x). Suporte a VLAN (IEEE 802.1Q). Wake-on-LAN (WoL).</p>	15	UND	-
044	PONTO DE ACESSO WI-FI	<p>PONTO DE ACESSO WI-FI</p> <p>Ponto de acesso para expansão de redes sem fio com alta velocidade e cobertura.</p> <p>Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (Wi-Fi 6/AX). Dual Band: Suporte simultâneo às frequências de 2.4 GHz e 5 GHz.</p>	15	UND	-





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		<p>Velocidade Combinada: Mínimo de AC1200 (867 Mbps em 5 GHz + 300 Mbps em 2.4 GHz) ou superior. Porta Ethernet: 1 (uma) porta Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Antenas: Mínimo de 2 (duas) antenas internas ou externas com tecnologia MIMO. Segurança: Suporte a criptografia WPA2-PSK (AES) ou WPA3-SAE. Recursos: Suporte a múltiplos SSIDs. QoS (Quality of Service). Controle de acesso. Roaming (transição suave entre APs). Alimentação: PoE (Power over Ethernet) ou fonte de alimentação externa. Gerenciamento: Interface de gerenciamento via web. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>			
045	PROJETOR MULTIMÍDIA 01	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 01 Tipo lâmpada: laser Tamanho mínimo imagem: 120 POL Tipo zoom: manual/digital Tipo: portátil Luminosidade mínima: 3.000 Lumens Resolução: nativa 1920 x 1080, Tipo Controle: manual e remoto Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	02	UND	-
046	PROJETOR MULTIMÍDIA 02	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 02 Tecnologia de Projeção: DLP (Digital Light Processing) ou 3LCD. Brilho (Luminosidade): Mínimo de 3.500 ANSI Lumens. Resolução Nativa: Mínimo de Full HD (1920 x 1080 pixels). Contraste: Mínimo de 15.000:1 (Quinze mil para um). Vida Útil da Lâmpada/Fonte de Luz: Modo Normal: Mínimo de 5.000 horas. Modo Eco: Mínimo de 10.000 horas. Áudio: Alto-falante interno com potência mínima de 5W RMS. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	02	UND	-
047	ROTEADOR 10/100/1000 2.4 GHZ E 5 GHZ	<p>ROTEADOR 10/100/1000 2.4 GHZ E 5 GHZ Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (Wi-Fi 6/AX). Dual Band: Suporte simultâneo às frequências de 2.4 GHz e 5 GHz. Velocidade Combinada: Mínimo de AC1200 (867 Mbps em 5 GHz + 300 Mbps em 2.4 GHz) ou superior. Portas LAN: Mínimo de 4 (quatro) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Porta WAN: 1 (uma) porta Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Antenas: Mínimo de 4 (quatro) antenas externas com tecnologia MIMO (Multiple-Input Multiple-Output). Segurança: Suporte a criptografia WPA2-PSK (AES) ou WPA3-SAE. Recursos: QoS (Quality of Service) para priorização de tráfego. Firewall integrado (NAT). Suporte a IPv6. Controle parental. Rede para convidados. Gerenciamento: Interface de gerenciamento via web. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	50	UND	-
048	ROTEADOR GIGABIT ETHERNET (ROUTERBOARD)	<p>ROTEADOR GIGABIT ETHERNET (ROUTERBOARD) Portas Ethernet: Mínimo de 5 (cinco) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) RJ45. Processador (CPU): Mínimo de 2 (dois) núcleos, frequência de 880 MHz ou superior.</p>	50	UND	Roteador Mikrotik RB750GR3





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

		<p>Memória RAM: Mínimo de 256 MB (MegaBytes). Armazenamento: Mínimo de 16 MB (MegaBytes) de armazenamento Flash. Suporte a IPv4 e IPv6. Gerenciamento via interface web (HTTP/HTTPS), SSH, Telnet ou software proprietário. VLANs (Virtual LANs). NAT (Network Address Translation). Alimentação: Suporte a alimentação via jack DC ou PoE (Power over Ethernet) em, no mínimo, uma porta (passivo ou padrão). Design: Compacto para instalação em mesa ou parede. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.</p>			
049	SMART TV 55"	<p>SMART TV 55" Tamanho: 55" Conexões: USB; HDMI e Rede. Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth. Tecnologia da Tela: LED ou QLED. Resolução: UHD 4K (3840x2160 px) ou superior. Taxa de Atualização de Imagem: 60 Hz ou superior. DTV (TV Digital): Sim. Design: Tela Plana. HDR: Sim. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	20	UND	-
050	SMART TV 75"	<p>SMART TV 75" Tamanho: 75" Conexões: USB; HDMI e Rede. Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth. Tecnologia da Tela: LED ou QLED. Resolução: UHD 4K (3840x2160 px) ou superior. Taxa de Atualização de Imagem: 60 Hz ou superior. DTV (TV Digital): Sim. Design: Tela Plana. HDR: Sim. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	10	UND	-
051	SSD SATA 2,5 POL 480 GB	<p>SSD SATA 2,5 POL 480 GB SSD (Solid State Drive) SATA. Especificações Mínimas do Hardware: Formato: 2,5 pol; Capacidade: 480 GB (ou superior); Compatibilidade: SATA Ver. 2.0 (ou superior); Velocidade de Leitura: 500 MB/s (ou superior); Velocidade de Gravação: 350 MB/s (ou superior); Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	150	UND	-
052	SSD SATA 2,5 POL 1 TB	<p>SSD SATA 2,5 POL 1 TB SSD (Solid State Drive) SATA. Especificações Mínimas do Hardware: Formato: 2,5 pol; Capacidade: 1 TB (ou superior); Compatibilidade: SATA Ver. 2.0 (ou superior); Velocidade de Leitura: 500 MB/s (ou superior); Velocidade de Gravação: 350 MB/s (ou superior); Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>	100	UND	-
053	SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR	<p>SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR Tipo de Fixação: De mesa (base estável), ou com grampo para borda da mesa (Clamp) ou com ilhós (para furo na mesa), com opção de escolha no momento da aquisição. Compatibilidade VESA: Padrões VESA de 75x75mm e 100x100mm. Tamanho de Tela Suportado: Compatível com monitores de 17 (dezessete) a 32 (trinta e duas) polegadas. Capacidade de Peso: Suportar peso de monitor de até 8 kg (oito</p>	15	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

		quilogramas). Articulação e Movimentos: Ajuste de altura: Mínimo de 150mm (cento e cinquenta milímetros) de curso vertical. Inclinação (Tilt): Mínimo de ±30 graus. Rotação (Swivel): Mínimo de ±90 graus (para girar o monitor na horizontal). Pivô (Rotação de Tela): Rotação de 360 graus (para alternar entre modo paisagem e retrato). Material: Aço carbono de alta resistência com pintura eletrostática ou alumínio. Gerenciamento de Cabos: Possuir sistema integrado para organização e ocultação dos cabos do monitor. Montagem: Acompanha kit completo para montagem e manual de instruções.			
054	TABLET 10" 4GB	TABLET 10" 4GB Tela: 10 POL ou superior. Memória Ram: 4 GB ou superior. Armazenamento Interno: 128 GB ou superior. Processador: Octa-Core ou superior. Câmera Frontal: 5 MP ou superior. Câmera Traseira: 5 MP ou superior. Conectividade: Wi-Fi, 4G e Bluetooth. Sistema Operacional: Android 13 ou superior. Capacidade da Bateria: 6.000 mAh ou superior. Taxa de Atualização de Imagem: 60 Hz ou superior. Garantia: Mínimo de 12 meses.	120	UND	-
055	TABLET 10" 8GB	TABLET 10" 8GB Processador: Octa-core, mín. 2.0 GHz, 64 bits. Memória RAM: 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB e/ou slot microSD (suporte a mín. 512 GB). Tela: Mín. 10.1" a máx. 11", IPS LCD ou AMOLED, Full HD (1920x1200 pixels). Câmeras: Traseira mín. 8 MP (AF), Frontal mín. 5 MP. Bateria: Mín. 7.000 mAh (8h de autonomia mín.). Conectividade: Wi-Fi 802.11ac (ou superior), Bluetooth 5.0 (ou superior), USB-C. Sistema Operacional: Android (versão recente) ou iPadOS (versão recente). Garantia: Mínimo de 12 meses.	120	UND	-
056	TECLADO USB	TECLADO USB Padrão de Layout: ABNT2 (com tecla "Ç" e cedilha, e layout de teclas específico do Brasil). Tipo de Conexão: Com fio (USB-A) com cabo de no mínimo 1.5 metros. Formato: Completo (full-size), incluindo teclado numérico dedicado. Tipo de Teclas: Membrana ou similar. Durabilidade das Teclas: Mínimo de 5 milhões de cliques por tecla. Ergonômico: Inclinação ajustável (pés de apoio) para conforto. Construção: Base sólida e resistente para evitar flexões durante a digitação. Indicadores LED: Para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Compatibilidade: Plug and Play com Windows (10/11 ou superior), macOS e Linux. Cor: Preferencialmente preto.	150	UND	-
057	UNIDADE DE DISCO ÓPTICO EXTERNA USB	UNIDADE DE DISCO ÓPTICO EXTERNA USB Tipo: Gravador e leitor de CD/DVD externo. Interface: USB 3.0 (ou superior). Alimentação: Via porta USB.	02	UND	-



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		<p>Compatibilidade de Mídias: CD-R/RW, DVD-R/RW/DL, DVD+R/RW, DVD-RAM. Velocidades: Mín. 8x DVD-R, 24x CD-R (gravação); Mín. 8x DVD-ROM, 24x CD-ROM (leitura). Plug and Play: Compatível com Windows, macOS, Linux. Garantia: Mínimo de 12 meses.</p>			
058	WEBCAM FULL HD 1080P	<p>WEBCAM FULL HD 1080P Resolução de Vídeo: Mínimo de Full HD (1920 x 1080 pixels) a 30 quadros por segundo (fps). Sensor: CMOS com no mínimo 2 Megapixels. Foco: Foco fixo ou automático. Microfone: Microfone integrado omnidirecional, com alcance de captação mínimo de 1 metro. Conectividade: USB-A (Plug and Play). Lente: Lente de qualidade com revestimento antirreflexo. Campo de Visão (FOV): Mínimo de 58 graus diagonal. Recursos de Imagem: Correção automática de luz (como RightLight ou similar) para otimização em ambientes desafiadores de iluminação. Privacidade: Obturador de privacidade físico integrado para a lente. Compatibilidade: Windows (10 ou superior), macOS (10.15 ou superior) e ChromeOS, e compatível com as principais plataformas de videochamada (ex: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom). Fixação: Clipe universal para encaixe em monitores, telas de notebook ou mesas. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.</p>	25	UND	Webcam Logitech Brio 100
059	CONECTOR FÊMEA RJ45 TIPO KEYSTONE CAT5E	<p>CONECTOR FÊMEA RJ45 TIPO KEYSTONE PARA CAT5E Tipo de Conector: Fêmea RJ45 (8P8C). Padrão de Cabo Suportado: UTP (Unshielded Twisted Pair - Par Trançado Não Blindado). Categoria de Desempenho: Categoria 5e (Cat5e). Compatibilidade de Montagem: Padrão Keystone, para encaixe em patch panels, caixas de parede (wall plates) ou caixas de superfície que aceitem módulos Keystone. Terminação: Blocos de conexão IDC (Insulation Displacement Connector) com codificação de cores para padrões T568A e T568B. Material do Corpo: Termoplástico de alta resistência.</p>	200	UND	Furukawa
060	CONECTOR FÊMEA RJ45 TIPO KEYSTONE CAT6	<p>CONECTOR FÊMEA RJ45 TIPO KEYSTONE CAT6 Tipo de Conector: Fêmea RJ45 (8P8C). Padrão de Cabo Suportado: UTP (Unshielded Twisted Pair - Par Trançado Não Blindado). Categoria de Desempenho: Categoria 6 (Cat6). Compatibilidade de Montagem: Padrão Keystone, para encaixe em patch panels, caixas de parede (wall plates) ou caixas de superfície que aceitem módulos Keystone. Terminação: Blocos de conexão IDC (Insulation Displacement Connector) com codificação de cores para padrões T568A e T568B. Material do Corpo: Termoplástico de alta resistência.</p>	50	UND	Furukawa
061	SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL	<p>SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL Portas: No mínimo 48 portas RJ45 com velocidade de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), com autonegociação. Portas de Uplink: Possuir no mínimo 4 portas de uplink tipo SFP/SFP+, com velocidade de 1 Gbps ou superior, para conexão de fibra óptica. Gerenciamento: Ser gerenciável (Gerenciamento de Camada 2 ou superior) via interface gráfica web (GUI) e/ou linha de comando (CLI). Funcionalidades de Gerenciamento: Suportar protocolos como</p>	03	UND	Cisco Business Switch CBS220-48T-4G



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

		SNMP v1/v2c/v3, RMON e espelhamento de porta (port mirroring). Segurança e Desempenho: Suporte a VLANs (padrão 802.1Q) para segmentação de rede. Suporte a listas de controle de acesso (ACLs) básicas. Suporte a agregação de link (LACP) e Spanning Tree Protocol (STP). Qualidade de Serviço (QoS) para priorização de tráfego. Capacidade: A capacidade de comutação deve ser de no mínimo 104 Gbps (não bloqueante) e a taxa de encaminhamento de no mínimo 77,4 Mpps. Padrões de Rede: Ser compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.1Q. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
062	SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL	SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL Tipo: Switch de mesa ou rack, não gerenciável (unmanaged). Portas: No mínimo 24 portas RJ45 com velocidade de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) e autonegociação. Portas de Uplink: Possuir no mínimo 2 portas SFP, com velocidade de 1 Gbps, para conexão de fibra óptica. Capacidade de Comutação: Mínimo de 48 Gbps, garantindo alta taxa de transferência de dados. Funcionalidades: Suporte à tecnologia "Plug and Play" (sem necessidade de configuração) e a detecção automática do tipo de cabo (Auto MDI/MDIX). Eficiência Energética: O equipamento deve possuir recursos de economia de energia, em conformidade com o padrão IEEE 802.3az. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	08	UND	Switch Cisco Business CBS110-24T
063	PATCH CORD CAT.5E 1,5M	PATCH CORD CAT.5E 1,5M Tipo: Cabo de manobra (Patch Cord) de rede. Categoria: Categoria 5e (Cat.5e). Comprimento: 1,5 metros. Conectores: Conectores RJ45 macho em ambas as extremidades, com pinos banhados a ouro para otimizar a conectividade. Construção: Cabo flexível, com quatro pares de fios trançados não blindados (UTP). Padrão de Conectorização: Padrão T568B. Revestimento: Capa externa em material não propagador de chamas (PVC ou similar). Certificação: O produto deve estar em conformidade com as normas TIA/EIA 568-C.2. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	200	UND	Furukawa

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, 'b' da Lei nº 14.133/2021

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal de Colina/SP, com uma população estimada em 18.842 pessoas para o ano de 2024, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), detém o encargo precípua de zelar pela eficiência administrativa e pela qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade, em consonância com o princípio da eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a demanda por equipamentos e materiais de processamento de dados e informática é intrínseca às múltiplas e contínuas necessidades operacionais de todas as secretarias, departamentos e órgãos da municipalidade, sendo estes insumos indispensáveis para a modernização da gestão pública, eficiência administrativa, qualidade na prestação de serviços públicos, segurança da informação e suporte transversal a diversos setores;

CONSIDERANDO que a rápida evolução tecnológica exige que a Administração Pública esteja equipada com ferramentas atualizadas para otimizar seus processos, garantir a segurança da informação e promover a transparência. Equipamentos modernos são cruciais para a gestão de dados, comunicação eficiente, automação de tarefas e suporte às operações diárias em todos os níveis e setores da municipalidade;

CONSIDERANDO que a qualidade na prestação de serviços públicos está diretamente ligada à disponibilidade e ao desempenho de uma infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) robusta e atualizada. Sistemas eficientes e equipamentos modernos permitem um atendimento mais rápido, preciso e eficaz aos cidadãos, seja na emissão de documentos, na gestão de filas, ou no acesso a informações e plataformas digitais essenciais para o dia a dia da população;

CONSIDERANDO que a segurança da informação e a conformidade legal, notadamente com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e outras normativas de segurança, tornam a aquisição e manutenção de equipamentos e materiais de informática adequados vitais para a proteção de dados sensíveis da Administração e dos cidadãos, mitigando riscos e assegurando a privacidade e a integridade das informações;

CONSIDERANDO que a presente contratação para a aquisição parcelada de equipamentos e materiais de processamento de dados e informática em geral não se encontra expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 do Município de Colina/SP. Não obstante, a demanda por estes equipamentos e materiais afigura-se de natureza essencial e contínua para a modernização e o funcionamento de todas as secretarias e departamentos da municipalidade, provindo do Departamento de Compras e Licitações;

CONSIDERANDO que, embora o PCA configure-se como um instrumento fundamental de planejamento, conforme o Artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a dinâmica da Administração Pública impõe a necessidade de atender a demandas que, por sua natureza rotineira, emergencial ou estratégica para o desenvolvimento futuro, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração do plano. A formalização deste processo licitatório, mesmo sem previsão expressa prévia no PCA, coaduna-se com os princípios da eficiência, do interesse público e da economicidade;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública para especificar e definir padrões mínimos de aceitabilidade dos itens a serem contratados, buscando a aderência aos seus objetivos estratégicos e a garantia da eficiência. A Lei nº 14.133/2021, em seu Artigo 41, inciso I, permite a indicação de marcas ou modelos como referência, e o Artigo 42 admite diversas formas de prova de qualidade, o que sublinha a prerrogativa do gestor público de buscar a solução mais vantajosa e adequada às suas reais necessidades, evitando que a busca pela economicidade frustre a qualidade ou a funcionalidade essencial ao serviço público;

CONSIDERANDO que a definição de requisitos técnicos precisos e de padrões de desempenho para os equipamentos e materiais de informática, mesmo que resulte em



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

especificações que direcionem a um patamar de qualidade superior ao meramente "comum", justifica-se plenamente pela necessidade de assegurar a compatibilidade, a durabilidade, a segurança da informação e, sobretudo, a eficiência operacional que os objetivos da Administração Municipal de Colina/SP demandam na área de tecnologia;

CONSIDERANDO que a aquisição parcelada via Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme a demanda real de cada setor, minimizará a formação de estoques excessivos e permitirá a atualização gradual do parque tecnológico. Essa prática favorecerá uma gestão orçamentária mais eficiente e responsável, garantindo que os recursos sejam alocados de forma otimizada e que os equipamentos adquiridos estejam sempre alinhados às necessidades mais recentes, sem investimentos desnecessários;

Portanto, a aquisição parcelada de equipamentos e materiais de processamento de dados e informática em geral por meio de Sistema de Registro de Preços e Pregão Eletrônico, com o parcelamento estratégico do objeto em itens distintos, revela-se como uma medida fundamental e imperativa para o Município de Colina/SP. Esta contratação garantirá a modernização e a funcionalidade da infraestrutura de TI, contribuindo diretamente para a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à coletividade.

3. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

Art. 6º, XXIII, 'c' da Lei nº 14.133/2021

A solução contratada para o abastecimento da Administração Pública no Município de Colina/SP consubstancia-se na aquisição parcelada de equipamentos e materiais de processamento de dados e informática em geral, operacionalizada por meio de um Sistema de Registro de Preços (SRP) estabelecido por Pregão Eletrônico. Esta Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, servirá como instrumento formal para que o Município possa adquirir os itens necessários conforme sua real e dinâmica demanda.

A operacionalização da solução contratada dar-se-á da seguinte forma:

- **Ativação da Demanda:** Após a homologação do processo licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços, os diversos departamentos e órgãos do Município de Colina/SP, por meio do Departamento de Compras e Licitações, emitirão Ordens de Fornecimento (OFs) à empresa detentora do registro de preços, sempre que houver necessidade de aquisição de equipamentos ou materiais de informática.
- **Fornecimento Parcelado e por Item:** O fornecedor adjudicatário na Ata de Registro de Preços será responsável por entregar os itens solicitados em cada Ordem de Fornecimento, nas quantidades e especificações exatas demandadas, dentro do prazo estabelecido. Este modelo de aquisição parcelada e por itens permitirá que os equipamentos e materiais sejam recebidos conforme a utilização e o cronograma de instalação ou atualização das unidades, evitando o acúmulo de estoques excessivos e minimizando riscos de perdas ou obsolescência.
- **Utilização Abrangente dos Equipamentos:** Os equipamentos e materiais de processamento de dados e informática serão empregados transversalmente em todas as áreas da Administração Municipal, incluindo, mas não se limitando a:



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

- **Setores Administrativos:** Para otimização de processos burocráticos, gestão de documentos e informações, comunicação interna e externa eficiente.
- **Atendimento ao Público:** Para agilizar o serviço e oferecer plataformas digitais aos cidadãos.
- **Saúde e Educação:** Suporte à gestão de dados de pacientes, prontuários eletrônicos, aulas interativas, laboratórios de informática, e desenvolvimento de competências digitais.
- **Infraestrutura e Demais Serviços:** Apoio às equipes em campo, controle de projetos e acesso a sistemas especializados.
- **Gestão da Qualidade Pós-Contratação:** O controle da qualidade dos equipamentos e materiais fornecidos será realizado no ato do recebimento, mediante conferência das especificações técnicas, desempenho, integridade e funcionamento, por agentes designados pela Administração. A conformidade dos produtos entregues com as normas aplicáveis e as especificações da Ata será rigorosamente verificada.
- **Otimização de Custos e Recursos:** A execução da solução, por meio do SRP e do fornecimento parcelado, permitirá uma gestão orçamentária otimizada, com pagamentos vinculados às entregas efetivas, evitando desembolsos antecipados e garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos na modernização da gestão e na melhoria contínua dos serviços.

Esta solução contratada, ao alinhar o planejamento estratégico com a agilidade operacional e a economicidade, permitirá ao Município de Colina/SP dispor de uma infraestrutura tecnológica de ponta em toda a sua Administração. A qualidade assegurada e a otimização dos recursos públicos contribuirão de forma decisiva para a elevação da eficiência administrativa e aprimoramento da prestação de serviços à coletividade.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, 'd' da Lei nº 14.133/2021

Para assegurar a excelência e a conformidade dos equipamentos e materiais de processamento de dados e informática em geral a serem adquiridos, bem como a adequação do processo de fornecimento às normativas aplicáveis e às necessidades do Município de Colina/SP, a Contratada deverá observar e cumprir, rigorosamente, os requisitos mínimos abaixo discriminados:

4.1 Especificações Técnicas e Qualitativas:

- a. Todos os equipamentos e materiais de processamento de dados e informática deverão ser novos, sem uso, de primeira linha e corresponder exatamente às especificações técnicas detalhadas no presente Termo de Referência para todos os fins.
- b. A descrição técnica de cada item, incluindo os requisitos mínimos de hardware, dimensões, tipo de tela, conectividade, capacidade, e demais características de desempenho, conforme discriminado, são de caráter mandatório e não admitirá substituições ou similares que não sejam expressamente autorizados pela Administração.
- c. Os equipamentos e materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e internacionais aplicáveis, bem como com as





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

regulamentações pertinentes à segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética (por exemplo, certificações do Inmetro, quando exigíveis).

- d. Se exigido, a Contratada deverá comprovar, por meio de documentação pertinente (fichas técnicas, catálogos, laudos de ensaio de laboratório, certificados de conformidade, homologações, etc.), que os produtos ofertados cumprem integralmente as exigências técnicas e de desempenho estabelecidas.
- e. Os sistemas operacionais e licenças de software pré-instalados (se houver) deverão ser originais, atualizados e com licença de uso válida para a Administração Pública, sem custos adicionais.

4.2 Embalagem e Acondicionamento:

- a. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, íntegras, lacradas, sem avarias e em perfeitas condições de conservação e transporte.
- b. O acondicionamento para transporte deverá ser adequado, protegendo os equipamentos contra choques, umidade e outras condições que possam comprometer sua integridade ou funcionamento.

4.3 Prazo de Validade/Garantia:

- a. A Contratada deverá garantir que os equipamentos possuam garantia de fábrica mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento definitivo de cada item pela Administração.
- b. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, funcionamento e vícios ocultos, incluindo peças e mão de obra, sem ônus adicionais para a Contratante.
- c. Os equipamentos e materiais deverão ser novos, sem uso e de fabricação recente, não sendo aceitos modelos descontinuados ou com previsão de descontinuidade em curto prazo.

4.4 Qualificação Técnica e Habilitação da Contratada:

- a. A Contratada deverá apresentar, no processo licitatório, toda a documentação comprobatória de sua capacidade jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação econômico-financeira, conforme o Edital da licitação.
- b. A qualificação técnico-operacional será demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento de materiais hospitalares de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação.

4.5 Sustentabilidade e Aspectos Ambientais:

- a. Os equipamentos e materiais deverão estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente no que tange ao descarte de resíduos eletrônicos (logística reversa). A Contratada deverá, se for o caso, indicar as diretrizes para descarte ambientalmente adequado ou demonstrar a capacidade de recebimento de equipamentos em fim de vida útil, nos termos da legislação ambiental.



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)
[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Art. 6º, XXIII, 'e', e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

- 5.1.** O prazo para a execução do objeto desta licitação, compreendendo a entrega dos materiais hospitalares após a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos. Este prazo começará a ser contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
- a. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Contratada em comunicação formal, a Administração poderá analisar a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega. Contudo, qualquer prorrogação será concedida a critério exclusivo da Contratante e mediante a formalização do ato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis em caso de atraso injustificado.
- 5.2.** A inobservância do prazo estipulado para a entrega dos materiais poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Licitação, sem prejuízo da possibilidade de rejeição dos materiais ou outras medidas contratuais cabíveis.
- 5.3.** As entregas deverão ocorrer no seguinte endereço:
- a. **Prefeitura Municipal de Colina – Almoxarifado Central**, sito a Av.Luiz Lemos de Toledo, nº. 256, Centro, Colina/SP – 14770-000.
- 5.4.** É de responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do cumprimento do objeto deste contrato;
- 5.5.** Responder, integralmente, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, por seus prepostos ou estranhos, decorrentes da execução do contrato/fornecimento do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da **CONTRATANTE**.
- 5.6.** A entrega do objeto da contratação deverá ser realizada dentro do prazo estipulado, sendo que qualquer atraso poderá resultar em penalidades, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, no Edital e no Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Art. 6º, XXIII, 'f', e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

6.1 Modelo de Execução do Objeto:

- a. A execução do contrato dar-se-á em conformidade com as cláusulas avençadas na Ata de Registro de Preços e as normas da Lei nº 14.133/2021. A Contratada será a única responsável pela entrega dos materiais, em perfeitas condições, nas quantidades, especificações e locais determinados nas Ordens de Fornecimento.
- b. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

- c. Eventuais reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições de materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, serão realizados às expensas da Contratada, sem ônus para a Administração.
- d. As comunicações formais entre a Administração e a Contratada serão realizadas por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, sempre que a formalidade for exigida.
- e. O contratado se compromete a fornecer o objeto da contratação com o padrão de qualidade estabelecido, atendendo às especificações técnicas e às normas vigentes, sempre de acordo com o interesse público, dentro do prazo estipulado no contrato.

6.2 Modelo de Gestão do Contrato:

- a. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados pela equipe designada pela Administração Municipal, com o objetivo de garantir o cumprimento das condições pactuadas. A fiscalização será feita por meio de inspeções, vistorias, relatórios periódicos e outros mecanismos que se façam necessários.
- b. O fiscal do contrato será responsável por:
 - i. Acompanhar a entrega do objeto da contratação e garantir que este atenda às especificações e condições acordadas.
 - ii. Elaborar relatórios de acompanhamento da execução do contrato.
 - iii. Informar a Administração sobre eventuais irregularidades ou falhas no cumprimento do contrato.
- c. Caso sejam identificados defeitos, falhas ou irregularidades no objeto da contratação, a Administração Municipal notificará formalmente o contratado, que terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos para corrigir as não conformidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato.
- d. O contratado será responsável por quaisquer custos com ajustes, reposição ou troca do objeto da contratação, caso se verifique a não conformidade com as especificações e normas aplicáveis.
- e. O contratado deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições necessárias para o bom cumprimento das obrigações pactuadas, incluindo a qualificação de sua equipe e a disponibilização de todos os recursos materiais necessários para a entrega do objeto da contratação.
- f. **Gestor do Contrato:** Será responsável pela coordenação geral do contrato, incluindo o planejamento, o acompanhamento estratégico e a interlocução com a Contratada. Ele terá a incumbência de tomar decisões e adotar providências para a perfeita execução contratual.
- g. **Fiscal do Contrato:** Será o responsável direto pelo acompanhamento diário da execução, verificando a conformidade dos materiais entregues com as especificações do Termo de Referência e com a proposta vencedora.

7. EQUIPE DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, f, e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

Concordante com o decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, compõem a equipe da contratação:



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

- 7.1 A gestão do contrato caberá ao Gestor designado, Sr.**Fabiano Benedito Salvi**
- 7.2 A fiscalização do contrato caberá ao Fiscal designado, Sr. **João Pedro Destri da Silva**.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Art. 6º, XXIII, 'g', e Art. 141 da Lei nº 14.133/2021

O pagamento à Contratada, efetivamente recebidos e aceitos pela Administração, serão processados em estrita observância à ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas categorias contratuais pertinentes, e dar-se-á conforme as seguintes condições:

- 8.1 **Emissão de Nota Fiscal:** A Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, correspondente aos materiais entregues e conferidos, deverá ser fornecida pela Contratada no ato da entrega dos bens.
- 8.2 **Condições de Pagamento:** Após a conferência e o ateste do recebimento dos materiais pelo Fiscal do Contrato, o pagamento será autorizado para até **30 (trinta) dias corridos** após a data de recebimento do objeto, devidamente acompanhado do respectivo documento fiscal.
- 8.3 **Dados Bancários:** A Contratada deverá fornecer conta Pessoa Jurídica (PJ) correspondente ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com o qual a Administração firmar contrato.
- 8.4 **Informações Adicionais na Nota Fiscal:** Na Nota Fiscal, no campo "Dados Adicionais", deverão constar obrigatoriamente o Número do Processo Licitatório, o Número do Contrato (ou da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Fornecimento, se aplicável), e os dados bancários para pagamento.
- 8.5 **Regularidade Fiscal do Contratado:** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenções tributárias quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Para as empresas não optantes pelo Simples Nacional, serão realizadas as retenções tributárias devidas, conforme a legislação específica.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Art. 6º, XXIII, 'g', e Art. 41, II, e Art. 140 da Lei nº 14.133/2021

A aceitabilidade dos bens e materiais fornecidos será aferida por meio de um processo rigoroso de verificação da conformidade com as especificações e condições contratuais, observando-se as seguintes etapas e critérios:

- 9.1 **Recebimento Provisório:** O recebimento provisório, onde será realizado de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com a verificação inicial da conformidade do material com as exigências contratuais, incluindo, mas não se limitando a verificação de quantidades e integridade das embalagens. Este ato ocorrerá em até **15(quinze) dias corridos** após a entrega pela Contratada.
- 9.2 **Verificação Detalhada e Prazo para Substituição:** Durante o período do recebimento provisório, a Administração poderá, por meio do Fiscal do Contrato e da equipe técnica



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

competente, procederá à verificação detalhada da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência, as normas técnicas (ABNT) e demais normas aplicáveis, bem como com a proposta vencedora. Caso os materiais estejam em desacordo com as especificações, apresentem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua fabricação, ou não atendam ao esperado, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Nesta hipótese, a Contratada será formalmente notificada e deverá providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.3 Recebimento Definitivo (Tácito ou Expresso): Na ausência de manifestação formal de rejeição por parte da Administração no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório, os materiais serão considerados como recebidos definitivamente. Este recebimento definitivo, que pode ocorrer de forma tácita ou expressa mediante termo circunstanciado, atesta a conformidade dos produtos com as exigências contratuais após a verificação da qualidade e quantidade.

9.4 Responsabilidade Contratual Persistente: É imperioso frisar que o recebimento definitivo dos materiais não exime a Contratada de sua responsabilidade por quaisquer vícios, defeitos ou incorreções que se manifestem posteriormente e que resultem da execução ou dos materiais empregados. Conforme o Artigo 119 da Lei nº 14.133/2021, mesmo após o período de recebimento definitivo, caso seja notado algum defeito de fábrica ou qualquer outra situação que impossibilite o uso adequado do material, este poderá ser devolvido, e a Contratada será compelida a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o item, a suas expensas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

9.5 Provas e Testes de Qualidade: A Administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, submeter os materiais recebidos a análises de controle de qualidade por laboratório oficial ou entidade especializada, conforme o Artigo 42 da Lei nº 14.133/2021. As despesas relativas a tais análises correrão por conta da Contratada, caso se comprovem inconformidades ou a não aderência do produto às especificações exigidas. Não serão solicitadas amostras prévias à contratação, licitação ou fase de julgamento. A verificação da qualidade será feita no momento do recebimento e durante o período de uso, conforme os termos deste instrumento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, 'i', e Art. 41, II, e Art. 140 da Lei nº 14.133/2021

O valor máximo estimado do registro de preços é de **R\$ 2.420.633,80 (Dois Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos)**.

Dos quais, deverão ser considerados da seguinte forma:

- **Despesas correntes:** R\$ 655.489,64 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
- **Despesas de capital:** R\$ 1.765.144,16 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

11. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Art. 6º, XXIII, 'i', e Art. 41, II, e Art. 140 da Lei nº 14.133/2021

- Memória de cálculo do valor máximo estimado através de coleta de orçamentos;



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

ITEM	QUANT.	LILIAN MARINO AMARAM LOPES M.E [CNPJ: 58.603.996/0001-00]		40.127.372 RICHARD HENRIQUE VERNILLO [CNPJ: 40.127.372/0001-06]		26.843.891 FERNANDO GOMES ALONSO [CNPJ: 26.843.891/0001-31]	
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	02	R\$ 112,86	R\$ 225,72	R\$ 112,86	R\$ 225,72	R\$ 111,87	R\$ 223,74
02	02	R\$ 113,85	R\$ 227,70	R\$ 105,93	R\$ 211,86	R\$ 109,89	R\$ 219,78
03	100	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
04	40	R\$ 820,56	R\$ 32.822,40	R\$ 899,46	R\$ 35.978,40	R\$ 836,34	R\$ 33.453,60
05	05	R\$ 1.114,56	R\$ 5.572,80	R\$ 1.093,92	R\$ 5.469,60	R\$ 1.176,48	R\$ 5.882,40
06	100	R\$ 85,60	R\$ 8.560,00	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00	R\$ 88,80	R\$ 8.880,00
07	50	R\$ 4.240,00	R\$ 212.000,00	R\$ 4.240,00	R\$ 212.000,00	R\$ 4.520,00	R\$ 226.000,00
08	15	R\$ 8.475,00	R\$ 127.125,00	R\$ 8.025,00	R\$ 120.375,00	R\$ 7.950,00	R\$ 119.250,00
09	25	R\$ 5.450,00	R\$ 136.250,00	R\$ 5.350,00	R\$ 133.750,00	R\$ 5.450,00	R\$ 136.250,00
10	40	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00	R\$ 85,60	R\$ 3.424,00	R\$ 91,20	R\$ 3.648,00
11	02	R\$ 416,00	R\$ 832,00	R\$ 436,00	R\$ 872,00	R\$ 420,00	R\$ 840,00
12	100	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00	R\$ 42,80	R\$ 4.280,00	R\$ 44,40	R\$ 4.440,00
13	50	R\$ 327,00	R\$ 16.350,00	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00	R\$ 336,00	R\$ 16.800,00
14	45	R\$ 416,00	R\$ 18.720,00	R\$ 444,00	R\$ 19.980,00	R\$ 444,00	R\$ 19.980,00
15	10	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
16	40	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00	R\$ 85,60	R\$ 3.424,00	R\$ 86,40	R\$ 3.456,00
17	40	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
18	02	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
19	80	R\$ 1.155,00	R\$ 92.400,00	R\$ 1.199,00	R\$ 95.920,00	R\$ 1.210,00	R\$ 96.800,00
20	05	R\$ 5.400,00	R\$ 27.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
21	05	R\$ 5.175,00	R\$ 25.875,00	R\$ 4.680,00	R\$ 23.400,00	R\$ 4.995,00	R\$ 24.975,00
22	30	R\$ 3.240,00	R\$ 97.200,00	R\$ 3.240,00	R\$ 97.200,00	R\$ 3.360,00	R\$ 100.800,00
23	25	R\$ 2.260,00	R\$ 56.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 55.000,00	R\$ 2.160,00	R\$ 54.000,00
24	05	R\$ 2.160,00	R\$ 10.800,00	R\$ 2.260,00	R\$ 11.300,00	R\$ 2.220,00	R\$ 11.100,00





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

25	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00	R\$ 339,00	R\$ 16.950,00
26	45	R\$ 2.700,00	R\$ 121.500,00	R\$ 2.675,00	R\$ 120.375,00	R\$ 2.750,00	R\$ 123.750,00
27	45	R\$ 2.300,00	R\$ 103.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 99.000,00	R\$ 2.120,00	R\$ 95.400,00
28	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
29	200	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00	R\$ 222,00	R\$ 44.400,00	R\$ 222,00	R\$ 44.400,00
30	50	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
31	50	R\$ 287,50	R\$ 14.375,00	R\$ 272,50	R\$ 13.625,00	R\$ 262,50	R\$ 13.125,00
32	25	R\$ 610,50	R\$ 15.262,50	R\$ 632,50	R\$ 15.812,50	R\$ 621,50	R\$ 15.537,50
33	80	R\$ 689,00	R\$ 55.120,00	R\$ 715,00	R\$ 57.200,00	R\$ 741,00	R\$ 59.280,00
34	60	R\$ 896,00	R\$ 53.760,00	R\$ 896,00	R\$ 53.760,00	R\$ 856,00	R\$ 51.360,00
35	15	R\$ 1.110,00	R\$ 16.650,00	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00	R\$ 1.070,00	R\$ 16.050,00
36	150	R\$ 54,50	R\$ 8.175,00	R\$ 53,50	R\$ 8.025,00	R\$ 53,50	R\$ 8.025,00
37	10	R\$ 901,00	R\$ 9.010,00	R\$ 977,50	R\$ 9.775,00	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
38	30	R\$ 525,00	R\$ 15.750,00	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00
39	50	R\$ 4.240,00	R\$ 212.000,00	R\$ 4.360,00	R\$ 218.000,00	R\$ 4.480,00	R\$ 224.000,00
40	05	R\$ 7.475,00	R\$ 37.375,00	R\$ 6.760,00	R\$ 33.800,00	R\$ 6.890,00	R\$ 34.450,00
41	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
42	40	R\$ 103,50	R\$ 4.140,00	R\$ 103,50	R\$ 4.140,00	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
43	15	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00	R\$ 218,00	R\$ 3.270,00	R\$ 222,00	R\$ 3.330,00
44	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00	R\$ 432,00	R\$ 6.480,00
45	02	R\$ 2.968,00	R\$ 5.936,00	R\$ 3.108,00	R\$ 6.216,00	R\$ 3.080,00	R\$ 6.160,00
46	02	R\$ 3.745,00	R\$ 7.490,00	R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00	R\$ 4.025,00	R\$ 8.050,00
47	50	R\$ 517,50	R\$ 25.875,00	R\$ 490,50	R\$ 24.525,00	R\$ 508,50	R\$ 25.425,00
48	50	R\$ 684,00	R\$ 34.200,00	R\$ 678,00	R\$ 33.900,00	R\$ 672,00	R\$ 33.600,00
49	20	R\$ 3.080,00	R\$ 61.600,00	R\$ 3.192,00	R\$ 63.840,00	R\$ 2.940,00	R\$ 58.800,00
50	10	R\$ 4.770,00	R\$ 47.700,00	R\$ 4.950,00	R\$ 49.500,00	R\$ 5.085,00	R\$ 50.850,00
51	150	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00	R\$ 432,00	R\$ 64.800,00	R\$ 448,00	R\$ 67.200,00
52	100	R\$ 575,00	R\$ 57.500,00	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
53	15	R\$ 196,20	R\$ 2.943,00	R\$ 187,20	R\$ 2.808,00	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
54	120	R\$ 1.296,00	R\$ 155.520,00	R\$ 1.368,00	R\$ 164.160,00	R\$ 1.284,00	R\$ 154.080,00





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

55	120	R\$ 1.908,00	R\$ 228.960,00	R\$ 2.016,00	R\$ 241.920,00	R\$ 2.070,00	R\$ 248.400,00
56	150	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
57	02	R\$ 130,80	R\$ 261,60	R\$ 127,20	R\$ 254,40	R\$ 129,60	R\$ 259,20
58	25	R\$ 385,00	R\$ 9.625,00	R\$ 367,50	R\$ 9.187,50	R\$ 374,50	R\$ 9.362,50
TOTAL		R\$ 2.358.184,72		R\$ 2.372.263,98		R\$ 2.399.207,72	
CÁLCULO		= (∑ X Y Z) / 3					
		MÉDIA VALOR UNITÁRIO			MÉDIA VALOR TOTAL		
01		R\$		112,53	R\$		225,06
02		R\$		109,89	R\$		219,78
03		R\$		13,32	R\$		1.332,00
04		R\$		852,12	R\$		34.084,80
05		R\$		1.128,32	R\$		5.641,60
06		R\$		86,13	R\$		8.613,33
07		R\$		4.333,33	R\$		216.666,67
08		R\$		8.150,00	R\$		122.250,00
09		R\$		5.416,67	R\$		135.416,67
10		R\$		89,60	R\$		3.584,00
11		R\$		424,00	R\$		848,00
12		R\$		43,60	R\$		4.360,00
13		R\$		325,00	R\$		16.250,00
14		R\$		434,67	R\$		19.560,00
15		R\$		326,00	R\$		3.260,00
16		R\$		85,33	R\$		3.413,33
17		R\$		109,33	R\$		4.373,33
18		R\$		551,67	R\$		1.103,33
19		R\$		1.188,00	R\$		95.040,00
20		R\$		5.366,67	R\$		26.833,33
21		R\$		4.950,00	R\$		24.750,00
22		R\$		3.280,00	R\$		98.400,00
23		R\$		2.206,67	R\$		55.166,67
24		R\$		2.213,33	R\$		11.066,67
25		R\$		322,00	R\$		16.100,00
26		R\$		2.708,33	R\$		121.875,00
27		R\$		2.206,67	R\$		99.300,00
28		R\$		263,33	R\$		1.316,67
29		R\$		224,67	R\$		44.933,33
30		R\$		216,00	R\$		10.800,00
31		R\$		274,17	R\$		13.708,33
32		R\$		621,50	R\$		15.537,50
33		R\$		715,00	R\$		57.200,00
34		R\$		882,67	R\$		52.960,00
35		R\$		1.110,00	R\$		16.650,00
36		R\$		53,83	R\$		8.075,00





RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

37	R\$	937,83	R\$	9.378,33
38	R\$	541,67	R\$	16.250,00
39	R\$	4.360,00	R\$	218.000,00
40	R\$	7.041,67	R\$	35.208,33
41	R\$	110,00	R\$	4.400,00
42	R\$	102,00	R\$	4.080,00
43	R\$	221,33	R\$	3.320,00
44	R\$	424,00	R\$	6.360,00
45	R\$	3.052,00	R\$	6.104,00
46	R\$	3.920,00	R\$	7.840,00
47	R\$	505,50	R\$	25.275,00
48	R\$	678,00	R\$	33.900,00
49	R\$	3.070,67	R\$	61.413,33
50	R\$	4.935,00	R\$	49.350,00
51	R\$	433,33	R\$	65.000,00
52	R\$	561,67	R\$	56.166,67
53	R\$	190,80	R\$	2.862,00
54	R\$	1.316,00	R\$	157.920,00
55	R\$	1.998,00	R\$	239.760,00
56	R\$	89,33	R\$	13.400,00
57	R\$	129,20	R\$	258,40
58	R\$	375,67	R\$	9.391,67
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:			R\$	2.376.552,14

- Memória de cálculo do valor máximo estimado através de consulta no painel para consulta de preços disponível em paineldeprecos.planejamento.gov.br, conforme o Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	QUANT.	PAINEL DE PREÇOS	
		MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	
		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
59	200	R\$ 15,86	R\$ 3.172,00
60	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
61	03	R\$ 4.834,00	R\$ 14.502,00
62	08	R\$ 2.657,61	R\$ 21.260,88
63	200	R\$ 15,51	R\$ 3.102,00
CÁLCULO	= Média PAINEL DE PREÇOS		
Conforme o inciso I do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021			

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 6º, XXIII, 'i', e Art. 41, II, e Art. 140 da Lei nº 14.133/2021



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

Para a estimativa do valor máximo do presente processo licitatório, foi realizado um levantamento de mercado abrangente, utilizando uma metodologia mista, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O processo foi dividido em duas formas de pesquisa de preços, aplicadas de forma estratégica com a finalidade de tornar o processo mais eficiente:

1. Consulta a Fornecedores: Para a maior parte dos itens, foram considerados para a estimativa do valor médio, os orçamentos. Essa abordagem se mostrou a mais eficiente para a obtenção de preços para os itens em questão. Os fornecedores consultados foram:

- 40.127.372 RICHARD HENRIQUE VERNILLO
- LILIAN MARINO AMARAM LOPES M.E
- 26.843.891 FERNANDO GOMES ALONSO

2. Análise de Dados Públicos: Para os itens que não foram abrangidos nas propostas obtidas com os fornecedores, foi realizada uma pesquisa direta no Painel de Preços, disponível no sítio eletrônico www.paineldeprecos.planejamento.gov.br. Esta consulta teve como objetivo obter o valor médio estimado dos demais itens, utilizando como referência os valores médios de contratações públicas anteriores.

Através da análise detalhada e da comparação dos valores obtidos nos orçamentos dos fornecedores e da média encontrada no Painel de Preços, foi possível calcular o valor médio individual e, subsequentemente, definir o valor máximo individual para cada item que compõe este processo licitatório. Essa metodologia assegura que o valor de referência estabelecido seja compatível com os preços de mercado, garantindo a economicidade, a transparência e a competitividade da contratação pública.

Valor máximo estimado: R\$ 2.420.633,80 (Dois Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º, XXIII, 'j', e Art. 41, II, e Art. 140 da Lei nº 14.133/2021

Ato contínuo à formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração fará o empenho das dotações pertinentes, que serão utilizadas de forma parcelada, à medida que as Ordens de Fornecimento forem emitidas e os materiais entregues e aceitos. Serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

- I. 041220002.2.003000 - Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias**
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- II. 040620002.2.005000 Manutencao do Departamento Juridico**
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- III. 041210002.2.006000 Manutencao Depto. Planejamento e Projetos**
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

[site:www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)-[e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

- IV. 041220002.2.007000– Manutencao Depto. Administracao e Dependencias
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- V. 061220033.2.058000– Manutencao Seguranca Publica
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- VI. 041230002.2.008000–Manutencao Depto. Financas e Dependencias
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- VII. 041220002.2.009000–Manutencao Depto. Materiais, Suprimentos e Dependencias
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- VIII. 154520004.2.010000–Manutencao Depto. Servicos Urbanos e Dependencias
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- IX. 154520004.2.041000–Manutencao da Limpeza Publica
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- X. 267820004.2.012000–Manutencao Depto. Estradas Rodagem
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XI. 103010005.2.042000–Manutencao da Atencao Basica
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XII. 123650006.2.014000–Manutencao do Ensino Infantil - Creche
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XIII. 123650006.2.050000–Manutencao do Ensino Infantil - Pre Escola
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XIV. 123610006.2.015000–Manutencao Depto. Ensino Fundamental
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XV. 123630007.2.016000–Manutencao Depto. Ensino Profissionalizante
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XVI. 123610006.2.054000–Manutencao do FUNDEB - Demais Despesas 30% - Fundamental
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XVII. 123650006.2.030000–Manutencao do FUNDEB - Demais Despesas 30% - Infantil Creche
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XVIII. 123650006.2.052000–Manutencao do FUNDEB - Demais Despesas 30% - Infantil Pre Escola
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XIX. 123650006.2.075000–Complementacao do FUNDEB - VAAR - Demais Despesas 30% - Pre Escola



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

- a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XX.** 133920008.2.020000–Manutencao Depto. de Cultura
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXI.** 123620007.2.047000–Manutencao do Ensino Medio
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXII.** 278120009.2.021000–Manutencao Depto. de Esportes
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXIII.** 236950010.2.022000–Manutencao Depto. de Turismo
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXIV.** 082440011.2.023000–Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXV.** 082430012.2.024000–Manutencao Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolescente
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXVI.** 154520004.2.056000–Manutencao Depto. de Obras
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXVII.** 267820013.2.026000–Manutencao Depto. de Transito
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXVIII.** 236910014.2.049000–Manutencao Depto. de Industria e Comercio
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXIX.** 205730014.2.027000–Manutencao Depto. de Agricultura
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXX.** 041220002.2.003000– Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXXI.** 103010005.2.042000 – Manutencao da Atencao Basica.
 - a. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
 - b. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXXII.** 103010005.3.101000 – Emenda 15/2024 - Aquisicao de Equipamentos UBS Theresa Bernardes Teixeira.
 - a. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXXIII.** 103010005.3.102000 – Emenda 16/2024 - Aquisicao Equip.Estrategia Saude Familia Conj.Hab.Francisco Tor.
 - a. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.
- XXXIV.** 103010005.3.103000 – Emenda 17/2024 - Aquisicao Equip.Ambulatorio Especialidade Itacy de Andrade.
 - a. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento Permanente.



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

- XXXV. 103010005.3.115000** – Emenda 47/2024 - Aquisicao Equip.Estrategia Saude Familia Sidney Ferreira Costa.
- a. 4.4.90.52.00.00.00** – Equipamento Permanente.
- XXXVI. 103020005.2.043000** – Manutencao da Media e Alta Complexidade.
- a. 3.3.90.30.00.00.00** – Material de Consumo.
- b. 4.4.90.52.00.00.00** – Equipamento Permanente.
- XXXVII. 103030005.2.046000** – Manutencao da Assistencia Farmaceutica.
- a. 3.3.90.30.00.00.00** – Material de Consumo.
- XXXVIII. 103050005.2.045000** – Manutencao da Vigilancia em Saude - Epidemiologica.
- a. 3.3.90.30.00.00.00** – Material de Consumo.
- b. 4.4.90.52.00.00.00** – Equipamento Permanente.

Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços para exercícios futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e disponíveis no respectivo exercício.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições que seguem visam complementar o presente Termo de Referência, oferecendo clareza e formalidade adicionais para o processo licitatório e a subsequente execução contratual:

- 14.1 Vigência da Ata de Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços decorrente deste processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a manutenção do preço vantajoso para a Administração Pública, nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.2 Compromisso de Fornecimento:** A existência de preços registrados na Ata implicará o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, contudo, não obrigará a Administração a contratar a totalidade dos itens ou quantidades máximas registradas, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme Art. 83 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.3 Alterações Contratuais:** Quaisquer alterações nos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão regidas pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente seus Artigos 124 e seguintes.
- 14.4 Subcontratação:** Será vedada a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial poderá ser permitida, desde que expressamente autorizada pela Administração, nos termos do Art. 122 da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.



RuaAntonioPaulodeMiranda,466-Centro-Colina/SP-CEP14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e
Licitações)

site:www.colina.sp.gov.br-e-mail:licitacoes@colina.sp.gov.br

Sendo assim certos da compreensão de V.S.^a, despeço-me com protestos de elevada estima e
consideração

Atenciosamente,

FRANCIELE GOMES DE JESUS
Assessora de planejamento e suprimentos

EXMO. Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
D.D. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Colina
COLINA - SP